

194  
PROJETO DE LEI N.º

23 plb  
A  
/ 2005.

Reconhece de utilidade pública a associação **Movimento Sócio –Cultural de Nova Contagem – MSC/NC.**

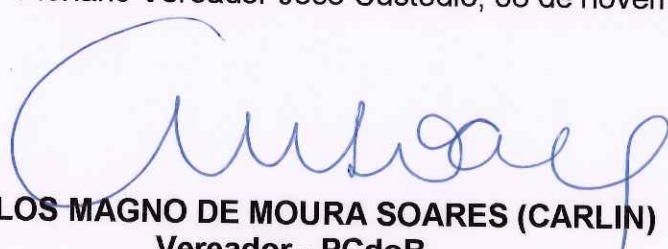
**A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:**

**Art. 1º** - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública a associação **MOVIMENTO SÓCIO –CULTURAL DE NOVA CONTAGEM – MSC/NC**, com sede neste Município, à Rua São Miguel, 205, Vila Estaleiro, Nova Contagem.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Custódio, 08 de novembro de 2005.

  
**CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES (CARLIN)**  
Vereador - PCdoB